



**Estado do Tocantins**  
**Município de Gurupi**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA N. 131, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

*“Declara a dispensa de licitação para aquisição de camiseta para formatura solene dos alunos do Programa educação de resistência as drogas e à violência – PROERD, para atendimento das demandas da rede municipal de ensino de Gurupi-TO, e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.176, de 20 de novembro de 2014, que institui o Programa de Premiação para alunos, professores e profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, observados os limites legais vigentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a camiseta para formatura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR o procedimento licitatório para a *aquisição de camiseta para formatura solene dos alunos do Programa educação de resistência as drogas e à violência – PROERD.*

**Art. 2º** - **A contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino.**

**Art. 3º** - O procedimento deverá observar todas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização contratual, fiscalização, recebimento do objeto e demais exigências legais aplicáveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 22 de maio de 2026.

SAMUEL RODRIGUES  
MARTINS:02860750169

Assinado de forma digital por SAMUEL  
RODRIGUES MARTINS:02860750169  
Dados: 2026.05.22 11:47:48 -03'00'

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N°1.640/2024

120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento será efetuado integralmente 2 (dois) dias antes da execução do serviço.

**Leia-se:**

**3.1.** Pelos serviços contratados e devidamente executados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais). O pagamento será efetuado integralmente 2 (dois) dias antes da execução do serviço.

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 142/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

Liliane Pagliarini  
Decreto nº 0466/2025

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2026**

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DO DJ BRENNO PAIXÃO DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1486, pág. 4, no dia 20/05/2026.

ONDE SE-LÊ: Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
LEIA-SE: Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

Liliane Pagliarini  
Decreto nº 0466/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2026**

Processo administrativo nº 2026012093 e *Protocolo eletrônico nº 2026051932001*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.123-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **RF PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ sob o nº 65.116.670/0001-13. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO LOCUTOR MATHEUS RIBEIRO, ARTISTA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A CAVALGADA DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 22/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

Liliane Pagliarini  
Decreto nº 0466/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2026**

Processo administrativo nº 2026012033 e *Protocolo eletrônico nº 2026051832001*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.122-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MARIO SOUZZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 12.363.838/0001-29. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MARIO SOUZZA, ARTISTA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A CAVALGADA DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 22/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

Liliane Pagliarini  
Decreto nº 0466/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2026**

Processo administrativo nº 2026012135 e *Protocolo eletrônico nº 2026051922001*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.126-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MARIO NETO E GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ sob o nº 51.491.053/0001-93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA MARIO NETO E GABRIEL, DUPLA DE RECONHECIMENTO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CIRCUITO DA CAVALGADA DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 22/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**

Liliane Pagliarini  
Decreto nº 0466/2025

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA N. 131, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

*“Declara a dispensa de licitação para aquisição de camiseta para formatura solene dos alunos do Programa educação de resistência as drogas e à violência – PROERD, para atendimento das demandas da rede municipal de ensino de Gurupi-TO, e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.176, de 20 de novembro de 2014, que institui o Programa de Premiação para alunos, professores e profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, observados os limites legais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a camiseta para formatura;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR o procedimento licitatório para a aquisição de camiseta para formatura solene dos alunos do Programa educação de resistência as drogas e à violência – PROERD.

**Art. 2º** - A contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 3º** - O procedimento deverá observar todas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização contratual, fiscalização, recebimento do objeto e demais exigências legais aplicáveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 22 de maio de 2026.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº1.640/2024

vigência do Contrato n.º 087/2024, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS SEM MOTORISTA**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **14/05/2026 à 13/05/2027**, nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/05/2026.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Juliana Passarin  
Dec. 1.598/2024

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO**, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa **ZINCO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 10.310.908/0001-55. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 088/2024, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS SEM MOTORISTA**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **14/05/2026 à 13/05/2027**, nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/05/2026.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Juliana Passarin  
Dec. 1.598/2024

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO**, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ N.º 36.213.704/0001-90. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 089/2024, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS SEM MOTORISTA**. Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) compreendendo o período de **14/05/2026 à 13/05/2027**, nos termos do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. As demais cláusulas do referido contrato que não estejam contempladas neste, continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/05/2026.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Juliana Passarin  
Dec. 1.598/2024

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO**, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (AUTO ESCAPE)**, CNPJ N.º 08.532.353/0001-44. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de